



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARAPINHEIRA

### EDITAL

05/2018

**José dos Santos Duarte**, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Carapinheira, concelho de Montemor-o-Velho, vem pelo presente e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1, n.º 2 e 3 do artigo 12.º da alínea b) e do artigo 14.º constantes na Lei nº 75/2013 de 12 de setembro **convocar** o plenário da Assembleia de Freguesia, para uma **Sessão Extraordinária de Assembleia de Freguesia** a realizar no próximo dia **27 de dezembro de 2018**, pelas **21H00** no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sito na Rua da Igreja, n.º 53, na Carapinheira, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### **Período antes da ordem do dia:**

1. Leitura da ata da sessão ordinária de assembleia de freguesia, ocorrida a 30 de novembro de 2018, nos termos do artigo 57.º da lei 75/2013 de 12 de setembro;
2. Assuntos gerais de interesse da freguesia, em cumprimento com o disposto no artigo 52.º da lei 75/2013 de 12 de setembro;

#### **Período da ordem do dia:**

1. Deliberar, sob proposta do executivo, a minuta do 1.º aditamento ao Acordo de Execução de delegação de competências a celebrar com o Município de Montemor-o-Velho, nos termos da alínea g) do número 1 do artigo 9.º da lei 75/2013 de 12 de setembro
2. Intervenção do Público, em cumprimento do disposto no artigo 49.º da lei 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o artigo 12.º da lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A /2002 de 11 de janeiro, a esta sessão poderão assistir e intervir nas discussões, sem direito a voto, os membros da junta de freguesia.

Para constar, publica-se este edital e outros idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos devidamente regulamentados.

E eu, Patricia Isabel Rama Rocha, 1.ª Secretária o elaborei e subscrevi.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

José dos Santos Duarte  
*José dos Santos Duarte*